

LEI Nº 167, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina “Vereador José Leite Sobrinho”, a Rua 16 do Loteamento Nova Areado.

A Câmara Municipal de Areado aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Vereador José Leite Sobrinho”, a Rua 16, do Loteamento Nova Areado.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a colocação da placa com o nome da Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de outubro de 1999.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário Geral

JUSTIFICAÇÃO:

José Leite Sobrinho, natural de Paraguaçu e fixou residência em Areado em 1937, constituindo aqui sua numerosa família.

Com dificuldades, criou e educou seus filhos, aos quais legou o exemplo de chefe de família, de honestidade, de trabalho e luta.

Como homem público podemos dizer que tinha prestígio e liderança. Ocupou dignamente o cargo de Vereador por três mandatos, a saber: de 31/01/51 a 31/01/55; de 31/01/59 a 31/01/63; e 31/01/63 a 31/01/67.

Na Câmara exerceu com destaque os seguintes cargos:

- a Presidência da Câmara, em 1963;
- a Vice-Presidência, em 1961;
- a Presidência da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, em 1959, 1962 e 1966 e membro, em 1960 e 1964;
- a Presidência da Comissão de Educação e Saúde, em 1960 e membro em 1962 e 1965;
- a Presidência da Comissão de Viação e Obras Públicas, em 1962 e 1965, membro da Comissão, em 1961.
- a Presidência da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, em 1961 e 1964; Membro da Comissão, em 1965.

Era agricultor e tinha grande empenho no desenvolvimento agropecuário do Município e foi um dos fundadores do Sindicato Rural de Areado. Exerceu a Presidência do Sindicato, nos anos de 1966, 1969, 1972.

Os dados acima citados completam a biografia do homenageado e pelo exposto entendemos que possui todos os requisitos exigidos pela Lei Orgânica Municipal, para ser agraciado com o nome de Rua neste Município de Areado.

Municipal. Segue este Projeto à competente apreciação da Câmara

Câmara Municipal de Areado, em 09 de setembro de 1999.

José Carlos da Silva
Vereador